Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR

Fazenda Rio Grande, 12 de Maio de 2020

Resolução 14/2020

Dispõe sobre a aprovação de lista de itens a serem adquiridos com recursos financeiros conforme Resolução SESA nº 645/2020;

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90,e pela Lei Municipal nº 985/13 de 22/10/13, considerando;

A Resolução SESA nº 768/2019 de 04 de Dezembro de 2019,que institui repasse Financeiro para investimento na rede de serviços públicos de saúde visando a aquisição de Equipamentos para qualificação da Atenção Primária com viés na implementação da Rede Materno Infantil, na modalidade fundo a fundo;

Resolve " AD Referendum"

Art. 1ª- Aprovar a lista de itens cujos serão adquiridos com recurso contemplados na Resolução 645/2020, constantes no termo de Adesão do Município de Fazenda Rio Grande para o Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde;

ITEM	QUANTIDADE	VALOR	UBS	CNES
Aparelho de Ultrassom tipo II Ultrassom Dopler colorido para Radiologia Vascular, Cardíaca, Obstetrícia e 3/4D	02	460.000,00	UBS Pioneiros	0028541
			UBS Nações	6183085

Art .2ª- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;

Eliseu Marcolino
Presidente

Homologo a Resolução CMS Fazenda Rio Grande-PR nº 04/2020,nos termos do §2º, art.1ºda Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°110/2020 - Data: de 13 **de** maio **de 2020.**